



PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Autoriza prorrogar até 31/12/2024 o Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sananduva autorizado pela Lei Municipal n. 1.502/2021 de 08/10/2021 e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o Termo de Fomento com repasse de subvenção social para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.484.429/0001-94, com sede na Rua Prefeito Rovilho Basso, 101, no município de Sananduva.

Art. 2º - Fica alterada a redação do parágrafo único alterando-se para § primeiro e incluído o § segundo no art. 2º da Lei n. 1.502/2021, de 08 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

§ Primeiro – O período de repasse corresponde ao apresentado no respectivo Plano de Trabalho, ou seja:

- I – No ano de 2021 do mês de setembro até o mês de dezembro.
- II – No ano de 2022 do mês de janeiro até o mês de dezembro.
- III – No ano de 2023 do mês de janeiro até o mês de dezembro.
- IV – No ano de 2024 do mês de janeiro até o mês de dezembro.

§ Segundo – Fica autorizada a aplicação do índice IPCA/IBGE, desde a assinatura do termo de fomento, para fins de alteração dos valores de repasse mensal previstos no caput.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
22 DE MARÇO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza a prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o termo de fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sananduva e dá outras providências.

O referido projeto tem por objetivo manter os serviços da APAE às pessoas com necessidades especiais do nosso município, com ênfase para atendimento das necessidades pedagógicas, social e de saúde, com acompanhamento por profissionais treinados e devidamente habilitados no atendimento aos munícipes com necessidades especiais.

Todos sabemos da importância do trabalho desenvolvido pela APAE, proporcionando melhor aprendizagem, desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas que utilizam os serviços prestados por essa entidade.

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, que o mesmo seja aprovado em regime de Urgência mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
22 DE MARÇO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.